



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do valor Benefício de Pensão por Morte do Sr. **José Benedito de Souza**, pelo falecimento em 17 de fevereiro de 2021, de sua esposa Sra. **Ana Zilda Braggil de Souza**, e dá providências.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo TC-00019168.989.22-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica retificado do Benefício Pensão por Morte do Sr. **José Benedito de Souza**, RG. 24.533.785-4, CPF. 100.255.198-67, homologado através da Portaria nº 45 de 04 de Março de 2021. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 2.159,85 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos),

Artigo 2º- Reajuste: Na mesma data e índice que ocorrer o reajuste da Lei Municipal n.º 1.692 de 16 de dezembro de 2016, ou dos benefícios do regime geral de previdência social (Art.40, §8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/05/2023.

Taiacu, 16 de Maio de 2023.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.